

### **Solicitação de esclarecimento**

Estamos analisando o Edital da concorrência supracitada e gostaríamos de solicitar o seguinte esclarecimento:

- Fazemos parte de um grupo empresarial (XXXXXXX) composto de várias empresas, com atuações distintas e complementares. Para atendimento a este Edital, precisamos dos serviços de duas empresas deste Grupo e gostaria de verificar como poderá ser considerada esta participação:

\* Faturamentos separados de cada um das empresas? Ou

\* Consórcio? Ou

\*Subcontratação.

### **Resposta ao pedido de esclarecimento**

Em resposta ao pedido de esclarecimento, referente à Concorrência nº 1/2015, informamos o que segue:

- o edital da licitação, item 3 e subitem 3.1.3 dispõem que:

"**3.1** Poderão participar desta Licitação as empresas que:

...

**3.1.3 não** estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;"

- a subcontratação só é admitida nos casos em que haja expressa previsão no ato convocatório da licitação Neste caso concreto não é possível, pois não há previsão no edital que admita tal situação.